

PORTARIA Nº 41/2021

“Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020, e dá outras providências.”

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal n.º 230/2019, e

CONSIDERANDO o contido no artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como ao contido no item "b" do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual, bem como no artigo 4º, §1º da Lei Ordinária Municipal n.º 3.863 de 2019;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado-PSS FASP n.º 001/2020, de 15 de maio de 2020, homologado na data de 29 de junho de 2020, encontrará seu termo em 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo n. 151/2021-FASP, bem como a deliberação e aprovação formalizada pelo Conselho Curador da FASP, por meio de Reunião Ordinária realizada em 02 de junho de 2021, que decidiu pela prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado FASP n.º 001/2020 e seus contratos;

CONSIDERANDO que o estado de pandemia e emergência em saúde causado pela COVID-19 impôs dificuldades na conclusão do Concurso Público para contratação do quadro efetivo, tratando-se a presente medida de caráter excepcional e temporária;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, com a manutenção do vínculo empregatício dos profissionais de saúde que estão na linha de frente no combate à pandemia causada pela COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020, pelo período de doze meses, vigorando até 30 de junho de 2022.

Art. 2º As prorrogações dos contratos celebrados deverão ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial e encaminhadas para autorização da Diretoria Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Paranaguá – PR, 15 de junho de 2021.

EVERLLIN DINA CAMARGO GUIGER
DIRETORA-GERAL DA FASP